
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO - CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora MARCIA REGINA PONTES VAZ, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, no período de 27/01/2020 a 15/02/2020, bem como, autorizar a conversão de 1/3 em abono pecuniário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 892/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único – período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B7936D45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2020. Edição 1924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>